

PORTARIA Nº009/85-SRac.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº019/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

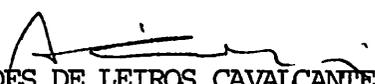
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um prazo para recebimento de "Pedidos de Declaração de Vaga".

R E S O L V E :

DETERMINAR que os requerimentos de solicitação de "Declaração de Vaga", sejam recebidos por esta Sub-Reitoria Acadêmica até as 12:00 horas do dia 12 de julho de 1985.

Publique-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 05 de julho de 1985.


ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Sub-Reitor Para Assuntos Acadêmicos